



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00771 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3A5CB8CF37A2021412A793A5DB8D016

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019
- DECRETO Nº 035/019, DE 23 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO Nº 036/019, DE 23 DE JULHO DE 2019 - Nomeia o Sr. Fernando Francisco Matos dos Santos PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA GP Nº. 188/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 189/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 190/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 191/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SRP
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019
- LEI MUNICIPAL Nº276/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019 - Dispõe sobre a oficialização da denominação “Travessa Jose Porto” conhecida também como popularmente como Travessa dos Desbravadores e da outras providencias
LEI MUNICIPAL Nº277/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019 - Autoriza recomposição e reajuste salarial de servidores públicos municipal, de forma parcelada, e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

No Extrato do Contrato nº 172/2019, publicado no dia 18 de Julho de 2019 | Ano VII - Edição nº 00768 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

LEIA-SE:

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais)**.

Conforme descrito abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, estabelecida na TG-31 (AT B Vista), nº 285, Lote 16, Quadra 28 CEP: 45.027-570, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 1319575544 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua TG-31, nº 430, Alto da Boa Vista, CEP: 45.075-580

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 20 de Agosto de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

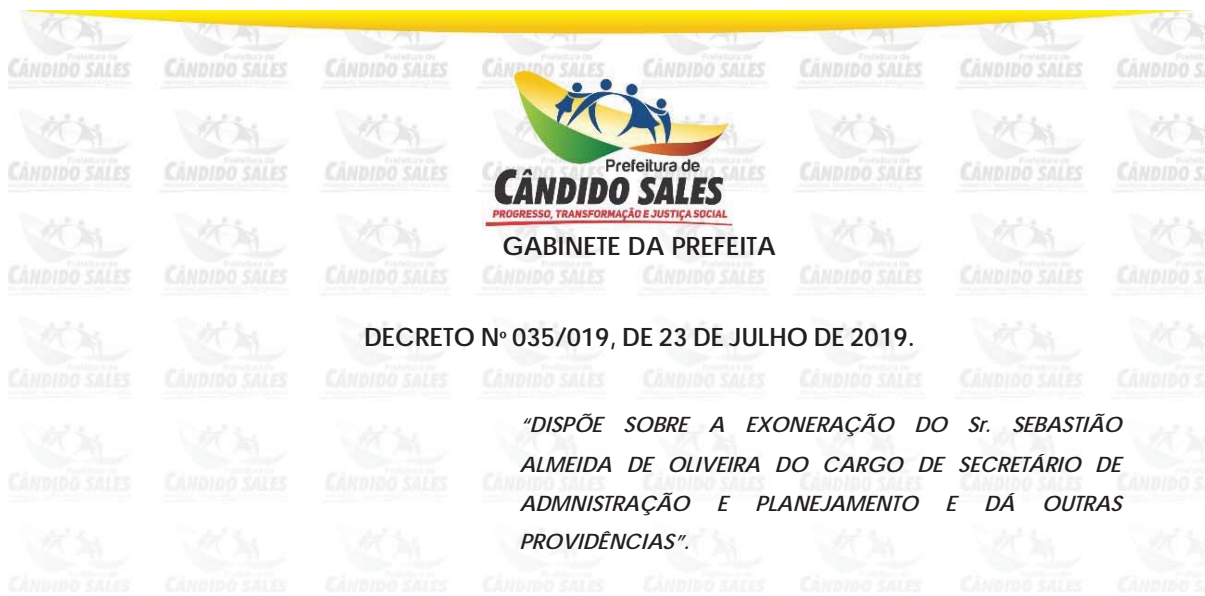
Cândido Sales – Bahia, 07 de Junho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LUAN NASCIMENTO LUZ – ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº 035/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º-EXONERA do cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

Prefeitura de
Elaine Pontes de Oliveira
 Prefeita do Município de Cândido Sales
CÂNDIDO SALES
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BD8BFDAB49C6E6AE0AEFEB35BD934EE7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 36/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia o Sr. Fernando Francisco Matos dos Santos PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD8BFDAB49C6E6AE0AEFEB35BD934EE7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 188/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

"Exonera o Sr. Fernando Francisco Matos dos Santos DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERA do Cargo de Gerente de Serviços Público Sr.FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS.

Parágrafo único - A Gerência de Serviços Públicos está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0910DF31CA9BD1591B954861079A9E06

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 189/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

“Exonera a Sra. Claudenice de Lima Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERA do Cargo de Gerente Planejamento e Programação, a Sra. **CLAUDENICE DE LIMA NUNES**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

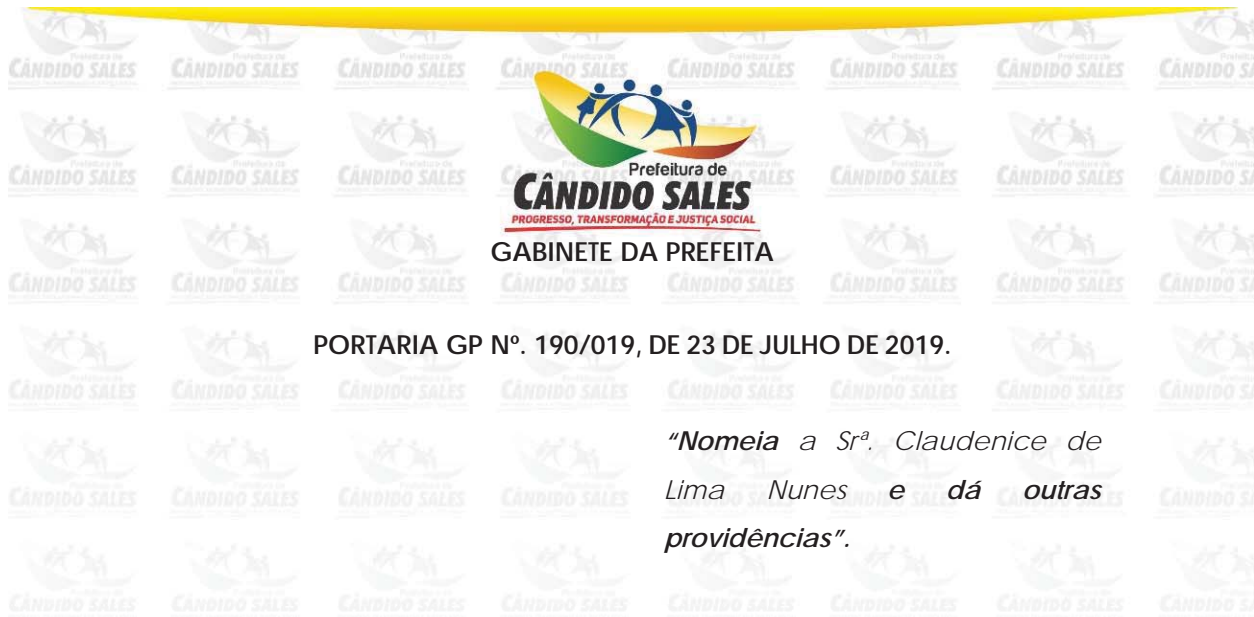
Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 190/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

“Nomeia a Sr^a. Claudenice de Lima Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Material e Patrimônio , a Sr^a. **CLAUDENICE DE LIMA NUNES**.

Parágrafo único–A Gerência de Material e Patrimônio está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 191/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia o Sr. Sebastião Almeida de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente Planejamento e Programação, o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único- A Gerência de Modernização e Dinamização Administrativa está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 040/2019 **ADJUDICA** o objeto da licitação - **REGISTRO DE PREÇOS** p/ futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), hortifrúti, pães e carnes, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543 - CNPJ nº 26.809.706/0001-92 - Lote 04** com o valor de R\$ 25.000,00; **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 17.465.199/0001-26 - Lote 06** com o valor de R\$ 55.900,00; **FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501 - CNPJ nº 23.671.450/80001-01 - Lote 07** com o valor de R\$ 27.200,00; **CAMILA SOUSA ROCHA - ME - CNPJ nº 11.620.752/0001-71 - Lote 01** com o valor de R\$ 18.810,00; **IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503- CNPJ nº 26.770.066/0001-54 - Lote 02** com o valor de R\$ 101.200,00; **HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA - CPF nº 003.430.465-71 RG nº 03.348.717-00 - Lote 03** com o valor de R\$ 43.000,00 e **GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES - CNPJ nº 22.375.052/0001-85 - Lote 05** com o valor de R\$ 27.800,00. Valor Global da Licitação da licitação R\$ 298.910,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dez reais).

Cândido Sales, 15 de Julho de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019** – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** p/ futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), hortifrúti, pães e carnes, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543** - CNPJ nº **26.809.706/0001-92** – Lote 04 com o valor de R\$ 25.000,00; **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 17.465.199/0001-26** – Lote 06 com o valor de R\$ 55.900,00; **FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501** - CNPJ nº **23.671.450/80001-01** – Lote 07 com o valor de R\$ 27.200,00; **CAMILA SOUSA ROCHA – ME - CNPJ nº 11.620.752/0001-71** - Lote 01 com o valor de R\$ 18.810,00; **IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503-CNPJ nº 26.770.066/0001-54** – Lote 02 com o valor de R\$ 101.200,00; **HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA** - CPF nº 003.430.465-71 RG nº 03.348.717-00 – Lote 03 com o valor de R\$ 43.000,00 e **GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES** - CNPJ nº **22.375.052/0001-85** – Lote 05 com o valor de R\$ 27.800,00. Valor Global da Licitação da licitação R\$ 298.910,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dez reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 040/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 15 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41CC37F33D876D8F812B48D0231A80DB

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 680, Cidade Cândido Sales – Bairro Centro, CEP: 45.157-00, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.465.199/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cleilton Batista de Oliveira, inscrito no CPF nº. 007.127.305-08 portador da CI nº. 885307950 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 185, Centro, Cândido Sales/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.809.706/0001-92, estabelecida na Pç Dom Pedro I nº 30, CEP: 45.157-000, Cidade Cândido Sales, Bairro Centro, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Geisa Freitas Barbosa, inscrito no CPF nº. 037.641.835-43 e portadora da CI nº. 09.26028782 expedida pela SSP/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.671.450/0001-01, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 38Z, Térreo, Quaraçu, Cândido Sales/BA CEP: 45.157-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Fábio Lisboa Moitinho, inscrito no CPF nº. 006.559.665-01, portador da CI nº. 14.229.871-91 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 38Z, Térreo, Quaraçu, Cândido Sales/BA CEP: 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 13.597,50 (treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA, portadora do RG nº 03.348.717-00 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF nº 003.430.465-71 estabelecida na Rua Urbano Queiroz, nº 41, Bairro Primavera, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de pessoa física para futura e eventual fornecimento de hortifrúti para as diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **CAMILA SOUSA ROCHA -ME**, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cidade Cândido Sales/BA – Bairro: Centro – CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.752/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alvani Souza Rocha, inscrito no CPF nº. 044.329.755-04, portador da CI nº. 77071425 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cândido Sales, Centro, CEP: 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de pães, para as diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 9.395,00 (nove mil e trezentos e noventa e cinco reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CAMILA SOUSA ROCHA – ME

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.770.066/0001-54, estabelecida na Pç Dom Pedro I, nº S/Nº Box 01, Cândido Sales, CEP: 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de carne, para as diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES 00700695575**, estabelecida na Tv. José Porto, nº 110, Bairro Nova Conquista, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-00, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.375.052/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cleiton Nogueira Lima, inscrito no CPF nº. 940.024.015-53 portador da CI nº. 06666833-60 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Joana Angélica, nº 276, Centro, Cândido Sales/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), hortifrúti, pães e carnes, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES 00700695575

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lei



LEI MUNICIPAL Nº276/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a oficialização da denominação “Travessa Jose Porto” conhecida também como popularmente como Travessa dos Desbravadores e da outras providencias”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficializada a denominação “TRAVESSA JOSÉ PORTO” conhecida também popularmente como “Travessa dos Desbravadores”.

Parágrafo Único- As serventias Cartorárias poderão a requerimento do interessado, proceder às alterações em que consigne “Travessa dos Desbravadores” para “Travessa José Porto”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



LEI MUNICIPAL Nº277/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza recomposição e reajuste salarial de servidores públicos municipal, de forma parcelada, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder recomposição do piso salarial nacional do magistério, aos professores efetivos do Município, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), da forma parcelada seguinte:

I – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de junho de 2019; e

II – 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2019.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial aos servidores da área administrativa da educação municipal (Fundeb 40), de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), da forma parcelada seguinte:

I – 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) a partir de 1º (primeiro) de julho de 2019;

II – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2019.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial aos servidores vinculados às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), assim parcelado:

I – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de julho de 2019; e

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II – 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2019.

Art. 4º. A recomposição e reajuste salariais previstos nesta Lei incidirão sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiários.

Art. 5º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182